

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

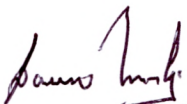
ATO DA REITORIA N. *2078* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003053/2000-16,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Francisca Santos de Amorim, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402584, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Direção da DAA/Diretoria de Administração Acadêmica, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observado o art. 8º da EC n. 20/1998.

Brasília, *15* de *setembro* de 2003.



Lauro Morhy
Reitor